



Diário Oficial

DEZEMBRO

Campanha
nacional contra
a AIDS e o HIV

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição 874

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

Termo de Responsabilidade nº 006/2022

Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, UBIRAJARA DE ARAUJO MONTEIRO, CPF 647.295.837 - 87, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 578, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irretratável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 28 de novembro de 2022.

UBIRAJARA DE ARAUJO MONTEIRO
Mat.36/136

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

Termo de Responsabilidade nº 007/2022

Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, EDVANIA APARECIDA ALVES DE MELO, CPF 822.072.407 - 20, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3993, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irretratável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 28 de novembro de 2022.

EDVANIA APARECIDA ALVES DE MELO
Mat.36/1.091

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**Termo de Responsabilidade nº 008/2022**Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA, CPF: 023.298.657-67, ocupante do cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula n.º 36/13392, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 28 de novembro de 2022.

MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA
CPF: 023.298.657-67**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**
Prefeita**SECRETARIAS****TERMO DE POSSE EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE CARGO ELETIVO**

Com base na decisão do colegiado do Conselho Tutelar, que definiu a escala de férias dos Conselheiros Tutelares (processo administrativo n.º 8.293/2022), determino a convocação do 2º Suplente LUCIENE CANDIDA CASIMIRO DIAS, tendo em vista a manifestação de desistência do 1º Suplente, para tomar posse provisória e entrar em exercício temporário do cargo de Conselheiro Tutelar Titular conforme cronograma em substituição do Conselheiro Tutelar em gozo de férias:

VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES
RODRIGUES

22/12/2022 à 10/01/2023

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**TERMO DE POSSE EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE CARGO ELETIVO**

Com base na decisão do colegiado do Conselho Tutelar, que definiu a escala de férias dos Conselheiros Tutelares (processo administrativo n.º 8.032/2022), determino a convocação do 2º Suplente LUCIENE CANDIDA CASIMIRO DIAS, para tomar posse provisória e entrar em exercício temporário do cargo de Conselheiro Tutelar no período de fevereiro a março de 2022, para substituir o Conselheiro Tutelar em gozo de férias:

Flávia Bento de Oliveira	02/12/2022 à 21/12/2022
Kátia Cilene Alves Basílio	12/01/2023 à 31/01/2023
Denis de Paula	03/02/2023 à 22/02/2023

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeitamês mundial de combate ao
câncer de próstata.**Novembro
azul**Quem se previne, **sempre vence!****Não desvie o olhar.****Fique atento. Denuncie.****PROTEJA****nossas crianças e
adolescentes da violência.****Procure o Conselho Tutelar ou disque 100****D.O.E.**
PARACAMBI**COORDENAÇÃO**Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)